



## Despacho

Concordo. Aprovo o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2022 do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., bem como o Plano de Atividades submetido.

O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

João Paulo Correia

30/12/2022

**Assunto:** QUAR / Plano de atividades – IPDJ, I. P. – 2022 – Aprovação



# **PLANO DE ATIVIDADES**

# **2022**



**INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I.P.**

## **Ficha Técnica**

### **Título**

Plano de Atividades 2022

### **Edição**

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
Ministério da Educação

### **Data**

Dezembro 2021

### **Contacto**

Rua Rodrigo da Fonseca, nº 55, 1250-190 Lisboa  
Tel. (351) 210 470 000

### **Páginas Oficiais**

[www.ipdj.pt](http://www.ipdj.pt)

## **Glossário de Siglas**

**AR** – Alto Rendimento  
**CAR** – Centro de Alto Rendimento  
**CD** – Conselho Diretivo  
**CDNJ** – Centro Desportivo Nacional do Jamor  
**DA** – Divisão de Associativismo  
**DAP** – Divisão de Aprovisionamento e Património  
**DD** – Departamento de Desporto  
**DDF** – Divisão de Desporto Federado  
**DFQ** – Departamento de Formação e Qualificação  
**DIAA** – Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas  
**DIC** – Divisão de Informação e Comunicação  
**DICRI** – Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais  
**DIE** – Departamento de Infraestruturas  
**DIED** – Divisão de Infraestruturas Desportivas  
**DIET** – Divisão de Infraestruturas Tecnológicas  
**DJ** – Departamento de Juventude  
**DJA** – Departamento Jurídico e de Auditoria  
**DDM** – Divisão de Documentação e Museologia  
**DMADO** – Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional  
**DMD** – Departamento de Medicina Desportiva  
**DP** - Divisão de Programas  
**DR** – Direções Regionais  
**DRAL** – Direção Regional do Alentejo  
**DRALG** – Direção Regional do Algarve  
**DRC** – Direção Regional do Centro  
**DRF** – Divisão de Recursos Financeiros  
**DRH** - Divisão de Recursos Humanos  
**DRHFP** – Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais  
**DRLVT** – Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
**DRN** – Direção Regional do Norte  
**I** – Indicadores de Atividades  
**IEFP** – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.  
**IPDJ** – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
**LAD** – Laboratório de Análises de Dopagem  
**NUTS** – Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos  
**O** – Objetivos Operacionais  
**OE** – Objetivos Estratégicos  
**PA** – Plano de Atividades  
**PNED** – Plano Nacional de Ética no Desporto  
**QUAR** – Quadro de Avaliação e Responsabilização  
**RF** – Recursos Financeiros  
**RH** – Recursos Humanos  
**SIADAP** – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública  
**UNESCO** – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

# Índice

Nota Introdutória.....	6
<b>I. Enquadramento .....</b>	<b>9</b>
<b>1.1 Missão e Atribuições.....</b>	<b>9</b>
<b>1.2 Estrutura Organizacional .....</b>	<b>10</b>
<b>1.3 Organograma .....</b>	<b>15</b>
<b>II. Estratégia e Objetivos.....</b>	<b>16</b>
<b>2.1 Objetivos Estratégicos .....</b>	<b>17</b>
<b>2.2 Objetivos Operacionais.....</b>	<b>18</b>
<b>2.3. QUAR 2022.....</b>	<b>18</b>
<b>Matriz de Coerência e Implicação .....</b>	<b>20</b>
<b>III. Recursos .....</b>	<b>21</b>
<b>3.1 Recursos Humanos .....</b>	<b>21</b>
<b>3.2 Recursos Financeiros .....</b>	<b>24</b>
3.2.1 Publicidade Institucional .....	24
<b>3.3. Recursos Materiais/Logísticos.....</b>	<b>24</b>
<b>IV. Atividades Previstas .....</b>	<b>25</b>
<b>4.1 Medidas de Modernização Administrativa.....</b>	<b>25</b>
<b>4.2 Atividades Extra QUAR, por Unidade Orgânica .....</b>	<b>26</b>
4.2.1 Departamento de Juventude.....	26
4.2.2 Departamento de Desporto .....	27
4.2.3 Centro Desportivo Nacional do Jamor .....	27
4.2.4 Departamento de Medicina Desportiva .....	28
4.2.5 Departamento de Formação e Qualificação .....	28
4.2.6 Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais.....	29
4.2.7 Departamento de Infraestruturas.....	29
4.2.8 Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.....	30
4.2.9 Departamento Jurídico e de Auditoria.....	30
4.2.10 Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional.....	31
4.2.11 Centro de Alto Rendimento do Jamor.....	31
4.2.12 Plano Nacional de Ética no Desporto .....	32
4.2.13 Direções Regionais – Unidades Comparáveis / Unidades Homogéneas.....	33
<b>V. Contributos do IPDJ, I.P. para as Políticas Transversais.....</b>	<b>34</b>
<b>5.1 Plano Nacional para a Juventude 2022-2024.....</b>	<b>34</b>
<b>5.2 Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030.....</b>	<b>35</b>
<b>5.3 Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022.....</b>	<b>35</b>
<b>5.4. Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021 -2025 — Portugal contra o racismo (PNCRD 2021 -2025).....</b>	<b>35</b>
<b>5.5. Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) 2021-2024 .....</b>	<b>36</b>

<b>5.6. Grupo Operativo Único/ Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações.....</b>	<b>36</b>
<b>5.7 Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem .....</b>	<b>37</b>
<b>VI. Contributos do IPDJ, I.P. para Iniciativas de Âmbito Internacional .....</b>	<b>37</b>
<b>6.1 Conferência Mundial dos Oceanos e Fórum Juventude e Inovação .....</b>	<b>37</b>
<b>6.2 Ano Europeu da Juventude .....</b>	<b>38</b>
<b>VII. Considerações finais.....</b>	<b>39</b>
<b>VIII. Anexos.....</b>	<b>39</b>

## Nota Introdutória

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., abreviadamente designado IPDJ, I.P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

O ora presente Plano de Atividades para 2022 foi elaborado em consonância com os referenciais estratégicos nacionais e demais estratégias europeias com impacto na atividade do IPDJ, I.P., sem prejuízo da incerteza decorrente de nos encontrarmos num quadro de orçamento não aprovado e da antecipação de eleições legislativas.

Tendo em vista a melhoria do serviço público prestado, em 2022 será dada prioridade à consolidação da atividade do Instituto, tendo subjacente quer a procura de soluções inovadoras que se aproximem das necessidades dos/as cidadãos/ãs e dos/as trabalhadores/as, quer a simplificação de processos e sustentabilidade de recursos.

Atendendo ao contexto atual de combate à pandemia do COVID-19, continuarão a ser igualmente tomadas como responsabilidades básicas para além da boa condução da atividade, o cuidado com os/as cidadãos/ãs e com os/as trabalhadores/as, adotando métodos e práticas inovadoras de ajuste à nova realidade, nomeadamente, planos e divisão de trabalho, assim como o acesso a ferramentas de trabalho colaborativo, as quais concorrem, simultaneamente, para os objetivos da Transformação Digital, em curso, da Administração Pública.

No âmbito do Ciclo Anual de Gestão da Administração Pública, o qual integra várias fases de planeamento e controlo, essenciais ao garante de uma gestão eficiente, de acordo com o Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, têm especial relevância dois instrumentos que enquadram a atuação da uma organização:

- ✓ **Plano de Atividades**, que define a estratégia, hierarquiza opções, programa ações, afeta e mobiliza recursos
- ✓ **Relatório de Atividades**, que descreve o percurso efetuado, aponta desvios, avalia os resultados e estrutura informação relevante para o futuro próximo.

O nível de eficácia destes instrumentos de gestão está dependente de dois aspetos essenciais que lhes devem estar associados: **a participação e a divulgação**.

O IPDJ, I.P. prossegue uma gestão anual assente em instrumentos e programas de gestão que suportam uma atuação de qualidade nas suas diversas atividades.

Os Planos e Relatórios de Atividades são, no IPDJ, I.P., processos participados na sua elaboração, implicando o envolvimento de dirigentes e trabalhadores/as, sendo, depois de aprovados, divulgados por todos os/as trabalhadores/as do organismo e disponibilizados a eventuais interessados.

O SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública, estabelecido pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, articula-se com o Ciclo de Gestão de cada Serviço da Administração Pública e visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade do serviço prestado.

Nos termos da alínea a) do Artigo 9º da referida Lei, o SIADAP integra o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, a qual assenta num **Quadro de Avaliação e**

**Responsabilização (QUAR)**, sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (Artigo 10º).

Baseado neste enquadramento, o IPDJ, I.P. elaborou o seu Plano de Atividades 2022, tendo como documentos orientadores o Programa do XXII Governo Constitucional 2019–2023, no que ao Desporto e à Juventude diz respeito; a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), traduzidos em 169 metas, aprovadas em 2015, pelos líderes mundiais que abordam várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental) e que promovem a paz, a justiça e instituições eficazes.

A partir de 2022 será particularmente relevante, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, a execução do [Investimento RE-C01-i09: Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa \(SUAVA\)](#) no valor de 10 milhões de € para ser executado até ao final de 2025, que tem por objetivo promover em Portugal o bem-estar físico e emocional através do aumento dos níveis reduzidos de realização de atividade física no país e da contribuição para uma melhor prevenção da doença e gestão dos encargos com doenças não transmissíveis.

Estão ainda refletidos neste Plano de Atividades os 19 compromissos assumidos na Declaração Lisboa +21 sobre Políticas e Programas para a Juventude 2019, resultante da Conferência Mundial de Ministros responsáveis pela Juventude e o Fórum da Juventude Lisboa +21, realizados nos dias 22 e 23 de junho de 2019, em Lisboa.

Nesta perspetiva, o Conselho Diretivo do IPDJ, I.P., para 2022, mantém o compromisso de prestar um melhor serviço público, adequando processos e procedimentos internos conducentes ao aumento da qualidade, eficácia e eficiência no desempenho do Organismo.

Assim, os objetivos estratégicos definidos são claros nas dimensões que se pretendem abranger, interna e externamente.

Na sua vertente externa, o IPDJ, I.P. propõe-se desenvolver as áreas do Desporto e da Juventude, capacitando os/as agentes, otimizando as infraestruturas e envolvendo os/as jovens nos processos de decisão, bem como fomentar o desporto para todos, a atividade física e a participação cívica dos/as jovens.

Os objetivos estratégicos definidos para o Organismo serão operacionalizados através de objetivos operacionais formulados por cada Unidade Orgânica, de acordo com as respetivas atribuições e competências, refletidos nos Planos de Ação, designados por Atividades Extra QUAR que integram, igualmente, este Plano de Atividades.

Internamente, assume-se a importância da melhoria do funcionamento organizacional, implementando e otimizando instrumentos, programas, atividades e projetos que potenciem a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos utentes, nomeadamente capacitação dos recursos humanos, bem como a consolidação das alterações aplicacionais efetivas nos últimos anos e respetiva implementação da gestão da mudança.

É igualmente estratégica a responsabilidade social, desde logo, o compromisso com as pessoas e os valores humanos, mas também preocupações sociais e ambientais, para a promoção de uma cultura organizacional responsável, justa e igualitária.

No que se refere a Medidas de Modernização Administrativa, para além do que já foi efetuado ao nível do Programa Simplex+, estamos a dar continuidade à evolução do Portal IPDJ e ao aperfeiçoamento da introdução de inteligência artificial, proporcionando um acesso integrado aos serviços e informação.

Está ainda a ser elaborada uma plataforma de partilha de informação de apoio à prática desportiva e de atividade física com ferramentas bidirecionais de monitorização e aconselhamento, bem como a ser desenvolvido um trabalho de fundo, que tem por objetivo sistematizar a informação disponível através das várias ferramentas de apoio, no sentido de melhorar o acesso à informação de gestão e apoio à decisão, e ainda cumprir o desiderato de disponibilizar dados abertos.

Na continuidade do trabalho desenvolvido anteriormente relativamente à renovação do atendimento ao público, no ano de 2022 continuará a ser implementado em todo o território o novo modelo das Lojas Ponto JA.

Para a prossecução da sua missão e estratégia, o IPDJ, I.P. prevê contar com uma equipa multidisciplinar de recursos humanos, num total de 442, dos quais 34 correspondem a cargos de Direção Superior e Intermédia e Chefes de Equipa.

Para 2022 o orçamento do IPDJ, I.P., ainda por aprovar na data em que se elabora este programa de atividades, prevê uma dotação de 95 408 255,00€ (noventa e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco euros), englobando todas as despesas inerentes ao seu funcionamento e atividades. Este valor global inclui o orçamento afeto à publicidade institucional, que totaliza 643 040,00 € (seiscentos e quarenta e três mil e quarenta euros).

De referir ainda que o IPDJ, I.P., enquanto organismo do Estado, integra, como entidade responsável/envolvida, **Políticas Transversais** operacionalizadas através de Estratégias e Planos Nacionais envolvendo e mobilizando recursos, na execução de medidas inscritas nas áreas do desporto e Juventude, nomeadamente:

Plano Nacional para a Juventude 2018–2021

Estratégia Nacional para a Igualdade e Não discriminação 2018-2030

Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) 2021-2024

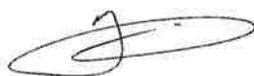
Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021 -2025 — Portugal contra o racismo (PNCRD 2021 -2025)

Grupo Operativo Único/ Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações

Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem.

De destacar ainda a função de Coordenação que o IPDJ, I.P. assume no âmbito do Plano Nacional para a Juventude 2022-2024, com responsabilidades de gestão, acompanhamento, monitorização e avaliação, as quais serão garantidas e consolidadas na segunda edição do plano que se inicia no ano de 2022.

Convictos que o presente instrumento de planeamento reflete o processo de dinâmica e inovação que se pretende conferir ao IPDJ, I.P., agradeço a todos/as os/as trabalhadores/as os contributos e o empenho na sua elaboração, certo de que será com o mesmo empenho, compromisso e colaboração que, juntos, o iremos executar.



Vitor Pataco  
(Presidente do Conselho Diretivo)

# I. Enquadramento

## 1.1 Missão e Atribuições

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, criado através do Decreto-Lei nº 98/2011, de 21 de setembro, que regula a fusão entre o Instituto Português da Juventude, I.P. e o Instituto de Desporto de Portugal, I.P..

Tem a superintendência e tutela do membro do Governo com responsabilidade na área do desporto e da juventude, atualmente, o Senhor Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues e do Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo.

O IPDJ, I.P. tem a **visão** de ser uma organização de excelência no desenvolvimento de políticas públicas para as áreas do desporto e juventude a nível nacional e uma referência a nível internacional e, por **missão**, a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

Na prossecução da sua visão e missão, o IPDJ, I.P. orienta a sua ação através de um conjunto de valores que promovem as boas práticas e os bons comportamentos organizacionais, tais como a **transparência**, o **trabalho de equipa**, a **qualidade**, a **orientação para os resultados** e a **inovação**, aliados a valores transversais inerentes à prossecução do interesse público e dos serviços prestados à comunidade e aos/às cidadãos/ãs. Atua em concordância com os princípios constitucionais e com a lei, em nome da justiça e imparcialidade no exercício da atividade.



O IPDJ, I.P. tem como competências gerais o apoio, definição, execução e avaliação da política pública do desporto, promovendo a generalização do desporto, bem como o apoio à prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos humanos e financeiros, bem como a preservação da ética no desporto. Simultaneamente tem, também, as competências de dinamização e apoio ao associativismo, ao voluntariado e promoção da cidadania, à ocupação de tempos livres, à educação não formal, à informação e à mobilidade geográfica dos jovens em Portugal e no estrangeiro.

No âmbito das suas atribuições estabelece relações de cooperação com entidades públicas e/ou privadas, nacionais e estrangeiras, sem que tais relações impliquem delegação ou partilha de atribuições e competências, mantendo-se fiel à sua missão de ser um Instituto de execução de uma política integrada e descentralizada, para as áreas do desporto e da juventude.

O IPDJ, I.P. tem uma abrangência nacional, estando a sua sede localizada na Rua Rodrigo da Fonseca, 55, em Lisboa. Ao nível regional funcionam serviços, designados por Direções Regionais do Norte (sede no Porto); do centro (sede em Coimbra); de Lisboa e Vale do Tejo (sede em Lisboa); do Alentejo (sede em Évora) e do Algarve (sede em Faro). Possui, ainda, serviços desconcentrados em todas as capitais de distrito.

## 1.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do IPDJ, IP reflete as preocupações inerentes à sua criação, concretamente a integração e articulação de funções e conjugação de energias entre as diferentes áreas de intervenção do Instituto, nas áreas do desporto e da juventude e a otimização dos recursos técnicos, logísticos e financeiros, sem prejuízo da sua intervenção e capacidade de resposta.

Ao nível da direção superior, o IPDJ, I.P. integra um/a Presidente, um/a Vice-Presidente e dois Vogais, a quem compete dirigir e orientar a ação dos respetivos órgãos e serviços. Dispõe de um Conselho Consultivo, que assume a função de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do Instituto e nas decisões do Presidente, e de um Fiscal Único, enquanto órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

A organização interna dos serviços do IPDJ, IP é constituída pelas seguintes unidades orgânicas de primeiro nível, que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo:

- Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais
- Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais
- Departamento Jurídico e de Auditoria
- Departamento de Desporto
- Departamento de Juventude
- Departamento de Infraestruturas
- Departamento de Formação e Qualificação
- Departamento de Medicina Desportiva
- Centro Desportivo Nacional do Jamor

Integram ainda a estrutura orgânica do IPDJ, I.P. e igualmente dependentes do Conselho Diretivo, a Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional; o Centro de Alto Rendimento do Jamor; o Plano Nacional de Ética no Desporto e as Direções Regionais – Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

A missão e as atribuições do IPDJ, I.P. são operacionalizadas por unidades orgânicas distribuídas pelos departamentos mencionados, cujas competências estão definidas na Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro, que asseguram uma atuação de natureza diversa nas seguintes áreas:

## DESPORTO

- Apoio à criação de melhores condições organizacionais e operacionais das federações desportivas através da comparticipação dos custos da sua atividade, no que diz respeito à sua estrutura interna, à organização de quadros competitivos, ao desenvolvimento da atividade desportiva, ao apoio a clubes e agrupamentos de clubes filiados, à implementação de projetos inovadores de desenvolvimento da prática desportiva, juvenil, feminina, e também na área do desporto adaptado com incidência nos/as cidadãos/ãs mais vulneráveis, garantindo a qualificação dos recursos humanos do desporto;
- Melhoria da gestão das instalações na perspetiva do utente, com a elaboração de propostas de redistribuição de funções dos RH: atendimento e manutenção;
- Estímulo à execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres e das pessoas jovens na prática do desporto;
- Apoio à dinamização e operacionalização de projetos, em especial no desporto escolar e no ensino superior, e nas áreas da saúde e da inclusão social;
- Promoção do desenvolvimento do desporto junto das pessoas com deficiência e da população sénior;
- Promoção de apoio e adoção de programas para a integração da atividade física e do desporto nos estilos de vida saudável dos/as cidadãos/ãs e apoio técnico, material e financeiro ao desenvolvimento da prática desportiva, assim como ao desporto de alto rendimento e às seleções nacionais;
- Articulação com os diferentes organismos da Administração Pública, designadamente, com a DGSP – desporto nas prisões; ACM, I.P. – desporto entre a população migrante e DGPM/AIDEM – desporto e mar;
- Promoção e apoio, em colaboração com instituições públicas ou privadas, à realização de estudos e trabalhos de investigação sobre os indicadores da prática desportiva e os diferentes fatores de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
- Articulação com as diferentes Entidades Públicas e Privadas e os setores Empresarial e de Inovação e Desenvolvimento, tendo por finalidade, não só, aumentar os índices da prática desportiva e de atividade física, e ainda, melhorar o nível do desporto de alto rendimento, assim como fomentar a dimensão económica do desporto, introduzindo projetos inovadores, nomeadamente o Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (SUAVA), *U-Active Award* e os Projetos Europeus no âmbito do Programa ERASMUS+, entre outros.
- Reforço da cooperação internacional, bilateral e multilateral, nos diferentes países e regiões do mundo, bem como com os organismos internacionais, prioritariamente no âmbito da Europa, da União Europeia, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e do Conselho Ibero-americano do Desporto;
- Promoção das carreiras duplas de modo a que os atletas possam conciliar, com sucesso, a sua atividade escolar/profissional, com a atividade desportiva;

- Promoção da adoção do controlo médico-desportivo no acesso e na prática desportiva;
- Aplicação das normas relativas ao sistema de seguro dos agentes desportivos;
- Estímulo e promoção de iniciativas, sobretudo junto das pessoas jovens e crianças, que permitam vivenciar os valores éticos no âmbito do desporto/prática desportiva, tais como a verdade, a cooperação, o respeito, a solidariedade, a tolerância, a interajuda, entre outros;
- Aplicação de medidas preventivas e repressivas, no âmbito da ética no desporto, designadamente no combate à dopagem, corrupção, violência, ao racismo e xenofobia no desporto, bem como na defesa da verdade, da lealdade e correção das competições e respetivos resultados.

### FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- Promoção da qualidade e do aumento da formação ministrada aos agentes desportivos, possibilitando aos interessados o acesso às qualificações necessárias, fundamentais para se atingir um maior número de cidadãos/ãs ativos/as, contribuindo assim para baixar a taxa de sedentarismo e melhorar o nível de saúde e bem-estar;
- Implementação do Programa Nacional de Formação de Treinadores, em todas as modalidades desportivas e promover mecanismos de controlo e avaliação externa do processo;
- Expansão da oferta formativa a outros agentes desportivos, com principal incidência nos dirigentes desportivos benévolos;
- Concretização do apoio financeiro à formação de recursos humanos, desenvolvida pelas Federações Desportivas e outros agentes no âmbito do desporto;
- Promoção de formação e qualificação dos quadros necessários ao exercício de funções específicas nas áreas do desporto e da juventude;
- Realização de ações de informação e sensibilização, no âmbito do desporto e da juventude.

### JUVENTUDE

- Concretização de programas, projeto e iniciativas que contribuam para aumentar a qualificação e as competências das pessoas jovens e o fortalecimento institucional das entidades públicas e das organizações de juventude, promovendo o aumento da cidadania ativa e o acesso a oportunidades de trabalho digno;
- Incentivo à cidadania e à participação das pessoas jovens, promovendo o diálogo estruturado, a codecisão, a reflexão e o debate;
- Implementação de programas que estimulem a interação entre as diferentes instituições do espaço público e as/os jovens, proporcionando-lhes o conhecimento orgânico, institucional, a simulação prática das diferentes formas de decisão e construção da opinião;

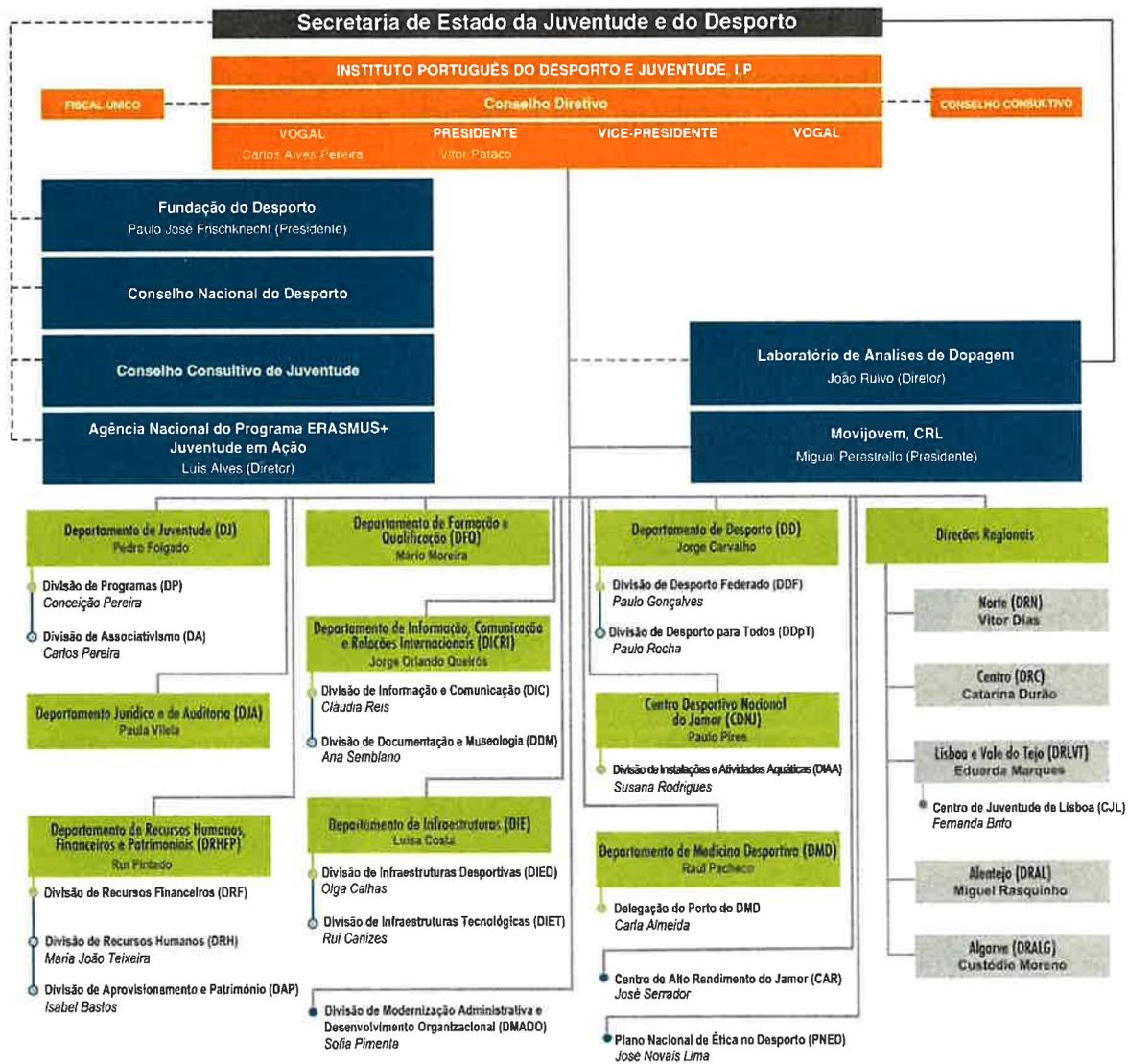
- Promoção do Voluntariado Jovem e da Ocupação de Tempos Livres, através da implementação de programas/projetos, em estreita articulação com entidades com intervenção em diversas áreas, permitindo responder quer às necessidades das instituições, quer aos interesses da população, contribuindo, simultaneamente, para a capacitação das pessoas jovens;
- Renovação da intervenção na área da Saúde Juvenil e promoção de estilos de vida saudáveis, designadamente no âmbito da sexualidade juvenil, nutrição, consumos nocivos, estilos de vida saudáveis e prática desportiva e da saúde mental, prevenindo comportamentos de risco e contribuindo para a formação e informação das pessoas jovens;
- Estímulo à criatividade, à inovação e à cultura criando condições para a expressão e emergência de novos criadores jovens;
- Promoção e incentivo à plena integração das pessoas jovens na sociedade, considerando a diversidade cultural e a plena assunção de direitos e igualdade, através de projetos, programas e iniciativas no âmbito da inclusão e coesão social;
- Apoio e valorização do Associativismo Jovem e contribuição para o reconhecimento da Educação Não Formal, nomeadamente no que se refere ao trabalho com e para jovens e ao papel do Técnico de Juventude, concretizando o modelo de reconhecimento e validação de todas as aprendizagens;
- Coordenação do Plano Nacional para a Juventude (PNJ), assegurando o apoio e acompanhamento da execução das medidas inscritas; o contacto e a articulação com os Pontos Focais das Áreas Governativas e entidades envolvidas, bem como a avaliação do PNJ, elaborando os respetivos relatórios de monitorização e relatórios intercalares anuais, sobre a execução das medidas;
- Apoio à definição e à execução das políticas públicas para a juventude, designadamente através da adoção de medidas de estímulo à participação cívica das pessoas jovens em atividades sociais, económicas, culturais e educativas;
- Promoção de ações de sensibilização e aconselhamento, em particular nas áreas dos direitos das pessoas jovens, da saúde, comportamentos de risco, proteção de menores e ambiente, visando assegurar a sua realização e o bem-estar;
- Apoio à mobilidade das pessoas jovens, promovendo a construção de infraestruturas de alojamento e dinamizando, em particular, a rede nacional de pousadas da juventude, segundo critérios de racionalidade geográfica e demográfica, bem como de eficiência económica;
- Incentivo ao intercâmbio juvenil, promovendo a participação e integração em organismos comunitários e internacionais e em projetos de cooperação e desenvolvimento social e económico;
- Promoção de parcerias com entidades públicas ou privadas de âmbito regional, nacional ou internacional, com vista à prossecução das políticas de juventude.

## PRINCIPAIS *STAKEHOLDERS* DO IPDJ, I.P.

Pela diversidade de competências e multiplicidade das suas funções, o IPDJ, IP relaciona-se com diversos *stakeholders* que contribuem para a prestação de serviços ou são destinatários dos mesmos.



### 1.3 Organograma



## II. Estratégia e Objetivos

A Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP – que visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade dos serviços prestados.

De acordo com esta Lei, e nos termos da alínea a) do Artigo 9º, o SIADAP integra o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, que assenta num **Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)**, sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (Artigo 10º).

O **QUAR** deve evidenciar a missão do serviço; os objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente; os objetivos anualmente fixados e, em regra, hierarquizados; os indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação; os meios disponíveis sinteticamente referidos; o grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos; a identificação dos desvios e, resumidamente, as respetivas causas; bem como a avaliação final do desempenho do serviço.

A avaliação do desempenho dos serviços realiza-se com base em objetivos de **eficácia**, objetivos de **eficiência** e objetivos de **qualidade**, sendo definidos, para cada um, indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação (Artigo 11º), que devem obedecer aos seguintes princípios: pertinência; credibilidade; facilidade de recolha; clareza e comparabilidade. Devem ser mensuráveis e deve ser garantida a participação das várias unidades orgânicas, na sua definição (Artigo 12º).

O **Plano de Atividades** constitui um dos documentos do Ciclo Anual de Gestão da Administração Pública e a obrigatoriedade da sua elaboração é estabelecida através do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro – Artigo 1º - e na Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro – Artigo 8º.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 1.º do referido Decreto-Lei, o Plano Anual de Atividades “(...) deve discriminar os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar (...)”, devendo ser garantida, no seu processo de elaboração, a participação dos dirigentes dos serviços e respetivos/as trabalhadores/as (Artigo 3º).

No contexto de elevada exigência de adaptação à realidade macroeconómica, aliada a um aumento de complexidade dos serviços técnicos especializados que o IPDJ, I.P. presta, o processo de preparação do QUAR e do Plano de Atividades, impõe a necessidade do Conselho Diretivo encetar um diálogo contínuo com os dirigentes intermédios, desenvolvendo um trabalho conjunto de identificação de desafios e de oportunidades, que permitam uma aproximação entre o nível estratégico e a realidade que as diversas unidades orgânicas enfrentam, nas suas áreas funcionais de intervenção.

Em conformidade com o atrás exposto o IPDJ, I.P. pretende, com o seu Plano de Atividades para 2022, corresponder ao definido no Programa do XXII Governo Constitucional 2019–2023, no que ao desporto e à juventude diz respeito, alinhando toda a sua intervenção com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visam “resolver as necessidades das pessoas, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, enfatizando que ninguém deve ser deixado para trás.” São 169 metas, aprovadas em 2015, pelos líderes mundiais, que abordam várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental) e que promovem a paz, a justiça e instituições eficazes.

Simultaneamente, é enquadrada a intervenção do IPDJ, I.P. nos 19 compromissos assumidos na Declaração Lisboa +21 sobre Políticas e Programas para a Juventude 2019, assinada pelas/os Ministras e Ministros responsáveis pela Juventude 2019. Esta Declaração renovada das Políticas e Programas eficazes e inovadores para a Juventude resultou da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude 2019 e do Fórum da Juventude Lisboa +21, realizados nos dias 22 e 23 de junho de 2019, em Lisboa.

Para além da implementação das medidas inscritas, foi ainda assumida a “... implementação adicional das agendas de desenvolvimento global transformativas, baseadas em direitos humanos, centradas nos seres humanos, com a participação ativa e em colaboração com as/os jovens, assegurando que as suas perspetivas e contribuições únicas sejam incorporadas de forma significativa.”

## 2.1 Objetivos Estratégicos

Considerando a sua missão, as orientações da Tutela e os constrangimentos internos e externos, designadamente a disciplina orçamental e a sustentabilidade das finanças públicas, bem como o imperativo de maior eficácia, eficiência e qualidade, o IPDJ, I.P. estabeleceu uma estratégia assente em **“focar a organização governativa na sua missão e nos resultados que pretendem obter”**, no **“reforçar a intervenção do Instituto Português do Desporto e Juventude, no sentido de assegurar que as melhores respostas serão dadas...”** e na implementação de um **“novo modelo de desenvolvimento assente no conhecimento e na inovação”** procurando, assim, criar um fio condutor a uma nova abordagem das políticas da Juventude e do Desporto.

Para tal, e seguindo o definido no QUAR para 2022 do IPDJ, IP são Objetivos Estratégicos da Instituição:

**OE1 – Fomentar o desporto para todos, a atividade física e a participação cívica dos jovens, dando relevo às dimensões da igualdade de oportunidades e da inclusão social.**

Pretende-se promover a atividade física e o desporto, junto das pessoas jovens e da população em geral, bem como a participação cívica, a cidadania, a igualdade de oportunidades, a inclusão social, a saúde e o bem-estar.

**OE2 – Desenvolver as áreas do Desporto e da Juventude a nível nacional e internacional, designadamente através da capacitação dos respetivos agentes, da otimização de infraestruturas e do envolvimento dos jovens nos processos de decisão.**

Assume-se a responsabilidade de elevar a capacitação e a qualificação dos parceiros civis, institucionais, bem como dos colaboradores de proximidade e de promover a requalificação das infraestruturas desportivas.

**OE3 – Robustecer os serviços prestados ao público, bem como os instrumentos e recursos colocados ao seu serviço, promovendo a sua melhoria quanto à qualidade, agilidade e eficiência.**

Assume-se a importância da melhoria do funcionamento organizacional, implementando e otimizando instrumentos, programas, atividades e projetos que potenciem a qualidade, a eficácia e a eficiência dos serviços prestados.

## **2.2 Objetivos Operacionais**

Para os Objetivos Estratégicos acima identificados, concorrem os seguintes objetivos operacionais:

### **Objetivos Operacionais de Eficácia (25%)**

O1 – Promover a ação integrada do IPDJ na prossecução das políticas de juventude e a participação de jovens (OE 1 e OE 2).

O2 – Valorizar o movimento desportivo através da capacitação dos profissionais e dirigentes e do apoio às infraestruturas desportivas (OE 2).

### **Objetivo Operacional de Eficiência (25%)**

O3 – Promover a prática da atividade física e desportiva pela população em geral, o apoio ao desporto de alto rendimento e às seleções nacionais (OE 1 e OE2).

### **Objetivo Operacional de Qualidade (50%)**

O4 – Garantir a satisfação global dos utentes face aos serviços presenciais e digitais prestados (OE 3).

O5 – Promover a qualidade dos serviços prestados ao público (OE3).

O6 – Desenvolver medidas na gestão de RH que promovam a excelência dos serviços prestados, através do desenvolvimento de talentos, competências, capacitação e relacionamentos interpessoais, garantindo a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional (OE 3).

## **2.3. QUAR 2022**

Apresenta-se, de seguida, o **QUAR do IPDJ, I.P.** relativo ao ano de **2022**:

Designação da entidade: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Missão: Execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais

Visão Ser uma organização de excelência no desenvolvimento de políticas públicas para as áreas do desporto e da juventude a nível nacional e uma referência a nível internacional

#### Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Fomentar o desporto para todos, a atividade física e a participação cívica dos jovens, dando relevo às dimensões da igualdade de oportunidades e da inclusão social
OE2	Desenvolver as áreas do Desporto e da Juventude a nível nacional e internacional, designadamente através da capacitação dos respetivos agentes, da otimização de infraestruturas e do envolvimento dos jovens nos processos de decisão
OE3	Robustecer os serviços prestados ao público, bem como os instrumentos e recursos colocados ao seu serviço, promovendo a sua melhoria quanto à qualidade, agilidade e eficiência

25% **Eficácia** 0,0% -100,0%

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	O1 Promover a ação integrada do IPDJ na prossecução das políticas de juventude e a participação de jovens (OE 1 e OE 2)								0,0%		-100,0%
50%	I.1. Taxa de execução do orçamento aprovado para os programas de juventude e para o associativismo jovem*	89	87		85%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%
50%	I.2. Taxa de execução das medidas da responsabilidade do IPDJ inseridas no Plano Nacional para a Juventude.	80	75		85%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%
50%	O2 Valorizar o movimento desportivo através da capacitação dos profissionais e dirigentes e do apoio às infraestruturas desportivas (OE 2)								0,0%		-100,0%
50%	I.3. N.º de ações de formação certificadas no âmbito das profissões reconhecidas do desporto	2096	2602		2600	200	3500	0	0,0%		-100,0%
50%	I.4. Taxa de execução do orçamento aprovado para a requalificação das infraestruturas desportivas	80	93		70%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%

25% **Eficiência** 0,0% -100,0%

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
100%	O3 Promover a prática da atividade física e desportiva pela população em geral, o apoio ao desporto de alto rendimento e às seleções nacionais (OE 1 e OE2)								0,0%		-100,0%
30%	I.5. Nº de iniciativas, apoiadas financeiramente e/ou desenvolvidas pelo IPDJ, que têm por designo o aumento da prática desportiva feminina				220	50	300	0	0,0%		-100,0%
40%	I.6. Percentagem de alunos-atletas enquadrados no Projeto UAARE - Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola que obtenham desempenho académico igual ou superior à média nacional	93	97,15		80%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%
30%	I.7. Percentagem de candidaturas, devidamente instruídas, analisadas nos primeiros 90 dias ao nível do Projeto Deleção e Alto Rendimento		90,4		70%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%

50% **Qualidade** 0,0% -100,0%

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	O4 Garantir a satisfação global dos utentes face aos serviços presenciais e digitais prestados (OE 3)								0,0%		-100,0%
50%	I.8. Nível de satisfação global dos serviços prestados digitalmente		77		70%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%
50%	I.9. Nível de satisfação global de serviços prestados na Medicina Desportiva, no CDNJ e DDM e nas Direções Regionais		84,22		70%	10%	100%	0%	0,0%		-100,0%
40%	O5 Promover a qualidade dos serviços prestados ao público (OE 3)								0,0%		-100,0%
100%	I.10. Nº de trabalhadores formados no domínio dos programas e iniciativas de Juventude				40	20	100	0	0,0%		-100,0%
30%	O6 Desenvolver medidas na gestão de RH que promovam a excelência dos serviços prestados, através do desenvolvimento de talentos, competências, capacitação e relacionamentos interpersonais, garantindo a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional (OE 3)								0,0%		-100,0%
50%	I.11. N.º de dias para a criação de equipas de trabalho multidisciplinares para o desenvolvimento do projeto de dados abertos do IPDJ e área de conhecimento do Portal.				90	30	30	0	0,0%		-100,0%
50%	I.12. Nº de dias para apresentação projeto do plano de responsabilidade social do IPDJ				304	30	10	0	0,0%		-100,0%

## MATRIZ DE COERÊNCIA E IMPLICAÇÃO

As matrizes apresentadas permitem visualizar o modo como cada um dos objetivos operacionais concorre para a concretização dos objetivos estratégicos, a sua distribuição pelos parâmetros e, por fim, as áreas prioritárias assumidas pelo IPDJ, IP:

Objetivos Estratégicos por áreas de Intervenção			
	OE1 Fomentar o desporto para todos, a atividade física e a participação cívica dos jovens, dando relevo às dimensões da igualdade de oportunidades e da inclusão social	OE2 Desenvolver as áreas do Desporto e da Juventude a nível nacional e internacional, designadamente através da capacitação dos respetivos agentes, da otimização de infraestruturas e do envolvimento dos jovens nos processos de decisão	OE3 Robustecer os serviços prestados ao público, bem como os instrumentos e recursos colocados ao seu serviço, promovendo a sua melhoria quanto à qualidade, agilidade e eficiência
Juventude	X		X
Desporto	X		
Capacitação Interna (recursos humanos e infraestruturas)		X	
Medicina Desportiva			X
Informação e Comunicação			X
Modernização e Transformação Digital	X		X
Gestão e Suporte			X

Relação de Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais						
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6
OE1	X		X			
OE2		X				X
OE3				X	X	X

Relação de Parâmetros e Objetivos Operacionais						
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6
Eficácia	X	X				
Eficiência			X			
Qualidade				X	X	X

### III. Recursos

Para a concretização da sua missão e estratégia, o IPDJ, I.P. conta com um conjunto de recursos – humanos, financeiros, materiais e logísticos - que garantem a organização e funcionamento dos serviços, nas suas diversas áreas.

#### 3.1 Recursos Humanos

O IPDJ, I.P. provê para o ano de 2022 um total de 442 postos de trabalho, dos quais 34 correspondem a cargos de Direção Superior e Intermédia e Chefes de Equipa Multidisciplinar.

Recursos Humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	5	100		0	0
Dirigentes - Direção intermédia	16	29	464		0	0
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática, Médicos, Enfermeiros e Tec. Diagnóstico e Terapêutica)	12	252	3024		0	0
Coordenador Técnico	9	4	36		0	0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de Informática)	8	131	1048		0	0
Assistente Operacional	5	21	105		0	0
<b>Total</b>		<b>442</b>	<b>4777</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-4777</b>

#### Formação Profissional

No quadro das opções estratégicas definidas para o ano de 2022 no IPDJ, IP, entende-se como essencial o reforço de uma dinâmica formativa capaz de responder às exigências da mudança organizacional e aos desafios presentes na Administração Pública em geral, Juvenil e Desportiva, em particular.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – Recuperar Portugal 2021-2026, um dos roteiros propostos é o da “Administração Pública Digital”, destacando-se, ainda, em matéria de desenvolvimento de competências digitais, o Programa Impulso Adultos e o Programa INCoDe.2030.

O IPDJ, I.P. entende como essencial, neste contexto, o investimento na formação em competências digitais e a adesão ao programa de capacitação para a "Infoexclusão Zero", a par do investimento em equipamentos e redes digitais, em curso.

Assim, para o ano de 2022, a formação profissional no Instituto incidirá, com especial acuidade, em ações alinhadas com a transformação digital da AP e com o incremento das qualificações académicas, sem prejuízo da dinâmica formativa incorporar outras propostas, visando capacitar o Organismo para melhor realizar o seu desígnio.

Em resposta aos desafios propostos e no quadro das opções estratégicas definidas para o ano de 2022 no IPDJ, I.P., o Plano resgata ações que por força da situação pandémica, não foram realizadas por impossibilidade das entidades formadoras, nomeadamente, entre outras, em matéria de estruturas, associada às áreas de engenharia e arquitetura; nas áreas da saúde e na área de línguas para desenvolvimento de competências de comunicação dos/as trabalhadores/as segundo as necessidades/área de intervenção.

Por outro lado, pretende-se potenciar uma formação com resultados quantificáveis, com orientação quer para as áreas de missão, quer para necessidades de desenvolvimento observadas nos demais serviços e unidades de suporte à missão. Neste sentido, a aposta nas ações orientadas para a criatividade e a inovação com expressão online significativa durante o ano de 2020, deverá manter-se, acrescida de ações orientadas para a melhoria da performance individual e de equipa, em atividades e/ou tarefas específicas.

Espera-se, deste modo, que a execução do projeto formativo, ao longo do ano de 2022 saiba interpretar as prioridades formativas de todos/as; se constitua como ferramenta de alinhamento estratégico IPDJ/Capital Humano e veículo potenciador de comportamentos proativos e inovadores.

### **Plano de Responsabilidade Social**

O IPDJ, I.P., no âmbito da sua política de responsabilidade social, assume uma Carta de Missão ancorada nos princípios éticos da gestão pública, observando os princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Lei, designadamente, os de serviço público, da legalidade, justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé, integridade, informação e qualidade, todos constantes no Código de Ética e Conduta, por forma a assegurar o respeito e confiança dos vários intervenientes;

De igual modo, segundo princípios e valores da conciliação, da igualdade e da responsabilidade que atravessam o sistema de gestão da conciliação e em conformidade com o planeamento desenhado para a implementação do mesmo, o IPDJ, I.P. efetuou a análise devida relativamente às partes interessadas e sua categorização, com vista à certificação do Organismo na NP4552, alicerçado na sua Política de Conciliação.

Assumindo estes princípios, o IPDJ, IP incorpora na sua estratégia de atuação, preocupações sociais para com os/as seus/as colaboradores/as e *stakeholders*, promovendo um ambiente de bem-estar, assente no respeito pelos direitos humanos, pelos direitos dos/as trabalhadores/as e em comportamentos orientados por elevado sentido ético, quer interna, quer externamente.

Decorrente do percurso em curso, afigura-se natural e desejável a continuidade e aprofundamento do mesmo, mediante a execução das ações conducentes à elaboração do Plano de Responsabilidade Social do Instituto, que incorpore as dimensões que o definem, no domínio ambiental, social e económico, nas vertentes interna e externa do Instituto.

### **Código de Ética e Conduta**

O IPDJ, I.P., dispõe de um Código de Ética e de Conduta, o qual visa fornecer a todos/as os/as trabalhadores/as um quadro inspirador e estimulante que permita:

- ✓ Fomentar a confiança e a cooperação entre todos/as dentro do IPDJ, I.P. e na relação com a sociedade civil e as Entidades que servimos
- ✓ Fornecer diretrizes para o exercício profissional de cada um/a, contemplando as melhores práticas

- ✓ Conferir coerência à nossa cultura, aos nossos procedimentos e às políticas que nos orientam
- ✓ Orientar o comportamento profissional de todos/as

O IPDJ, I.P. fomentará a adoção de comportamentos que sejam coerentes com a ética, respeitadores das expectativas sociais e setoriais existentes e dos valores que estão subjacentes à sua organização e funcionamento, através dos seguintes tópicos:

- . Criação da Declaração de Valores e Princípios fundamentais do IPDJ, I.P.;
- . Desenvolvimento do uso de estruturas de governança que ajudem a promover o comportamento ético dentro do Instituto, nomeadamente, nos processos decisórios e nas suas relações;
- . Identificação, adoção e aplicação de procedimentos de negócio coerentes com o comportamento ético;
- . Definição e comunicação dos padrões de comportamento ético esperados, no contexto interno da organização (entidade e trabalhadores/as) e externo (todos os *stakeholders*, principalmente os que se identificam na cultura organizacional do IPDJ, I.P.);
- . Promoção no cumprimento dos padrões de comportamento ético, nomeadamente, no previsto na Carta Deontológica do Serviço Público e no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IPDJ, I.P.;
- . Operacionalização integral, incluindo identificação de riscos, sua reparação, monitorização e respetiva avaliação periódica das medidas aplicadas, do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do IPDJ, I.P..

### **Plano para a Igualdade**

As questões da Igualdade são centrais na promoção do exercício dos direitos de cidadania, sendo transversais aos diferentes níveis de atuação.

As orientações de âmbito internacional e nacional sobre as questões da Igualdade são muito claras e destacam a necessidade de uma atuação de proximidade com os/as cidadãos/ãs na construção de uma sociedade igualitária e na promoção de alterações culturais sobre esta matéria.

Assim, a Administração Pública, naquelas que são as suas competências, deve promover alterações dos processos de decisão numa perspetiva da igualdade de género, do tratamento equitativo entre homens e mulheres nos seus direitos, benefícios, obrigações e oportunidades, baseando-se no Princípio da Igualdade (Artigo 13º) da Constituição da República Portuguesa:

**“Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a Lei.”**

Enquadrado na ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual, na qual o IPDJ, I.P. é entidade envolvida, e tendo por base o Plano para a Igualdade interno, pretende-se dar continuidade às medidas anteriormente executadas e implementar novas medidas que vão ao encontro do desígnio a que todos e todas estamos vinculados/as, promovendo a igualdade e a conciliação de vida pessoal, familiar e profissional.

O Instituto considera que, criar condições para a existência de uma prática de promoção da igualdade entre homens e mulheres constitui, não só um direito, mas também um dever fundamental de qualquer organismo público, pelo que, importa desenvolver iniciativas quotidianas promotoras de uma atitude de igualdade a ser, verdadeiramente, exercida em todos os planos da vida individual e coletiva.

### 3.2 Recursos Financeiros

Para o ano de 2022 o orçamento do IPDJ, I.P. prevê uma dotação global de 95 408 255,00€ (noventa e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco euros), englobando todas as despesas inerentes ao seu funcionamento e atividades.

Verifica-se assim, e em comparação ao orçamento de 2021 (85.271.258,00€), um aumento de 10.136.997€ (10 milhões cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete euros).

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	34 592 241	0	-34 592 241
Despesas c/Pessoal	12 964 246	0	-12 964 246
Aquisições de Bens e Serviços	19 155 740	0	-19 155 740
Outras despesas correntes	2 472 255	0	-2 472 255
Investimento/projetos	60 816 014	0	-60 816 014
Outros valores	0	0	0
<b>Total</b>	<b>95 408 255</b>	<b>0</b>	<b>-95 408 255</b>

#### 3.2.1 Publicidade Institucional

Nos termos do nº 2, do artigo 7º, da Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, apresenta-se informação sintética sobre as iniciativas institucionais do Estado, previstas realizar por este Instituto em 2022.

Assim, a dotação inicial do orçamento de funcionamento do IPDJ, IP, ao nível de publicidade institucional é de 643 040,00 € (seiscentos e quarenta e três mil e quarenta euros) verificando-se um aumento de 265 735€ (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta cinco euros) relativamente a 2021 (377.305,00 €).

DESCRIÇÃO SUCINTA DA DESPESA	2022
Publicidade obrigatória	12 500,00
Publicidade institucional	131 190,00
Outra publicidade	499 350,00
<b>TOTAL</b>	<b>643 040,00</b>

### 3.3. Recursos Materiais/Logísticos

O IPDJ, I.P. dispõe de um conjunto de equipamentos e infraestruturas, que permitem responder às necessidades e solicitações dos seus públicos internos e externos.

No âmbito da sua missão e responsabilidade, enquanto organismo do estado, para com os seus/suas trabalhadores/as, o IPDJ, I.P. tem vindo a investir na melhoria das condições de trabalho, ao nível de servidores, comunicação, redes e computadores, com vista a garantir a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

## IV. Atividades Previstas

### 4.1 Medidas de Modernização Administrativa

Pretende apostar no aumento da qualidade do serviço prestado ao cidadão, tendo-se chegado, agora, a um nível maturativo, onde as questões da modernização na administração pública e a qualidade é um assunto incontornável. Nesse sentido, o IPDJ, I.P. já promoveu, designadamente ao nível do Programa Simplex +:

- Certificado médico desportivo online;
- Estatuto dirigente associativo jovem, na hora;
- Agendamento *on-line* para utilização de espaços;
- Formulário único de candidatura a programas da juventude;
- Registo de clubes e federações desportivas + simples;
- Sistema Nacional de Informação Desportiva;
- Balcão Único IPDJ;
- Quiosques digitais;
- Portal IPDJ inteligente

#### **Plataforma SUAVA – Plataforma de Promoção da Atividade Física**

Ainda como medida Simplex estamos a desenvolver uma plataforma de partilha de informação de apoio à prática desportiva e de atividade física, com ferramentas bidirecionais de monitorização e aconselhamento.

#### **Portal IPDJ inteligente**

No âmbito deste projeto estamos a incrementar o que já foi desenvolvido, através da introdução de inteligência artificial no motor de busca do Portal, de forma a otimizar a experiência e navegação do utilizador.

#### **Plataforma de dados abertos nas áreas da educação, juventude e desporto**

Estamos ainda a proceder às sistematização e disponibilização de dados relativos às áreas da educação, juventude e desporto, em formato aberto, e a desenvolver mecanismos de interoperabilidade com outras plataformas da Administração Pública (como por exemplo o portal dados.gov).

## 4.2 Atividades Extra QUAR, por Unidade Orgânica

As orientações e objetivos estratégicos definidos no QUAR 2022 do IPDJ, I.P., desdobram-se em objetivos estratégicos e operacionais de cada Unidade Orgânica, de acordo com as respetivas atribuições e competências, estabelecidas através da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro, que aprova os respetivos Estatutos.

São, de seguida, apresentados os Planos de Ação, designados por Atividades Extra Quar, de cada Unidade Orgânica, com base nos três Objetivos Estratégicos definidos e apresentados no capítulo anterior.

### 4.2.1 Departamento de Juventude

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	50%							
OP1. Promover a participação dos jovens nos programas juvenis e associativismo jovem	25%	Ind.1 Taxa de execução do orçamento aprovado para os programas de juventude	85%	15%	101%	50%	Relatório de atividades	valor executado / valor total aprovado * 100
	25%	Ind.2 Taxa de execução do orçamento aprovado para o associativismo jovem	85%	15%	101%	50%	Relatório de atividades	valor executado / valor total aprovado * 100
<b>Eficácia</b>	25%							
OP2. Fomentar os estilos de vida saudáveis e a saúde juvenil	25%	Ind.1 Nº de jovens abrangidos pelo Programa Cuida-te+ nas Unidades Móveis, Gabinetes de Saúde Juvenil e Educação para a Saúde	5 000	2 500	8 000	100%	Relatório de atividades	Nº de jovens atendidos
<b>Qualidade</b>	25%							
OP3. Promover a melhoria da qualidade dos projetos financiados	19%	Ind.1 Taxa de visitas de acompanhamento e auditorias internas realizadas aos projetos financiados no âmbito dos programas de apoio na área da juventude	15%	5%	50%	75%	Relatório de atividades	(Nº de visitas de acompanhamento e auditorias internas/nº total de candidaturas aprovadas)*100
	6%	Ind.2 Nº de candidaturas aprovadas nos PAAJ auditadas por entidade(s) externa(s)	5	5	20	25%	Relatório de atividades	Nº de candidaturas auditadas

#### 4.2.2 Departamento de Desporto

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	50%							
OP_1 Promover a prática da atividade física e desportiva pela população em geral, bem como o apoio ao desporto de rendimento	25%	Ind 1. Elaboração de relatório com enquadramento das políticas públicas desportivas nacionais no contexto do Plano de Trabalho da UE para o Desporto e do Apelo de Lisboa para a Inovação no Desporto.	272 dias	30 dias	200 dias	50%	Relatório interno de monitorização	Elaboração de relatório com a identificação das medidas tomadas no âmbito do indicador
	25%	Ind 2. Nº de participações no Programa Nacional Desporto para Todos	150000	25 000	300 000	50%	Relatório Interno de monitorização de participantes	Número de participantes
<b>Eficácia</b>	20%							
OP_2 Desenvolver o desporto de alto rendimento e das seleções nacionais	10%	Ind 1. Nº de dias úteis para a análise por parte da DOF da inscrição atempada no RADAR dos praticantes de alto rendimento	10	2	5	50%	Relatório Proposta	Média[(TE+DSS-DRC-DD)-diferença em dias úteis. [TE] = Tempo de elaboração; [DSS] = Dia submissão superior da Info; [DRC] = dia de receção proposta de inscrição [DD] = dias de dilação por análise superior ou esclarecimentos da
	10%	Ind 2. Participação e desenvolvimento de projetos desportivos de âmbito internacional na área do Desporto para Todos	4	1	10	50%	Relatório	Nº de projetos com envolvimento da DDT
<b>Qualidade</b>	30%							
OP_3 Garantir o financiamento ao desporto federado através dos diferentes programas de desenvolvimento desportivo, segundo os critérios definidos	15%	Ind 1. Percentagem de projetos de desenvolvimento desportivo avaliados pela DDT no âmbito do PNDpT e do Desporto para Todos nos primeiros 60 dias, após a data de limite final de submissão de candidatura	80%	10%	100%	50%	Relatório Propostas	nº de candidaturas analisadas nos primeiros 60 dias / nº total de candidaturas recebidas*100
	15%	Ind 2. Percentagem de candidaturas completas analisadas nos primeiros 75 dias ao nível do Programa de Atividades Regulares	70%	10%	100%	50%	Relatório Propostas	nº de candidaturas analisadas nos primeiros 75 dias / nº total de candidaturas recebidas*100

#### 4.2.3 Centro Desportivo Nacional do Jamor

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico (Superação)	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	40%							
OP_1 Promoção e apoio à prática de atividade física e desportiva	30%	Ind 1. Taxa de inscrição na Escola de Natação	75%	5%	90%	75%	e@sport, em abril de cada ano	Nº de inscrições / capacidade global da Escola de Natação*100
	10%	Ind 2. Número de atividades e eventos de apoio à prática desportiva no CDNJ	80	16	100	25%	Relatório Anual de Eventos	Nº de atividades e eventos
<b>Eficácia</b>	30%							
OP_2 Otimização de infraestruturas e espaços afetos ao CDNJ	8%	Ind 1. Número de melhorias físicas concretizadas nas instalações e espaços do CDNJ	30	6	50	25%	iPortal e registo de intervenções do CDNJ	Nº de melhorias
	22%	Ind 2. Taxa de execução do orçamento aprovado para requalificação de infraestruturas	80%	10%	100%	75%	iPortal e mapa de gestão orçamental do CDNJ	Montante executado/ Montante orçamentado*100
<b>Qualidade</b>	30%							
OP_3 Promoção da satisfação global dos serviços prestados	15%	Ind 1. Nível de satisfação global dos serviços prestados pelo CDNJ, na ótica do utente	50%	5%	75%	50%	Questionário anual	Metodologia NPS = 50%
	15%	Ind 2. Número de propostas de melhoria dos processos internos e de otimização de infraestruturas	40	8	60	50%	iPortal e documentação produzida	Nº de propostas apresentadas

#### 4.2.4 Departamento de Medicina Desportiva

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do Indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	50%							
OP1. Assegurar a prestação de Cuidados de Saúde aos atletas federados que procuram os Serviços	30%	Ind.1 Nº de exames efetuados por técnico de saúde	500	60	700	60%	Base de dados	N.º total de exames médicos e exames de diagnóstico realizados / nº de técnicos de saúde (12)
	20%	Ind.2 Nº de consultas e tratamentos por técnico de saúde	400	50	600	40%	Base de Dados	N.º total de consultas médicas e tratamentos efetuados / nº de técnicos de saúde (10)
<b>Eficácia</b>	30%							
OP2. Assegurar a formação de profissionais de saúde estagiários, médicos e outros técnicos de saúde, solicitados por entidades externas	20%	Ind.1 Nº de médicos em estágio com duração de 1 mês, a realizar nos Centros Medicina Desportiva(2)	10	2	20	65%	Relatório de Atividades	N.º de médicos estagiários
	10%	Ind.2 Nº de outros técnicos em estágio, nos Centros Medicina Desportiva (2)	4	1	10	35%	Relatório de Atividades	N.º de outros técnicos estagiários
<b>Qualidade</b>	20%							
OP3. Assegurar e reforçar a formação Interna nos Centros de Medicina Desportiva	13%	Ind.1 Nº total de reuniões clínicas e/ou serviço realizados nos Centros Medicina Desportiva (2)	12	3	25	65%	Convocatórias das Reuniões	N.º total de reuniões presenciais/on line
	7%	Ind.2 Nº total de comunicações e trabalhos apresentados pelos Centros Medicina Desportiva (2)	4	1	10	35%	Certificados	N.º total de comunicações e trabalhos

#### 4.2.5 Departamento de Formação e Qualificação

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	40%							
OP. 1 Assegurar o apoio financeiro à formação de Recursos Humanos desenvolvida pelas Federações Desportivas e outros agentes no âmbito do Desporto	20%	Ind.1 Nº de dias necessários para análise das candidaturas e apresentação das propostas de financiamento das Federações após a validação da candidatura (valor médio)	60	10	40	50%	Data da Informação de cabimento	N.º de dias
	20%	Ind.2 Nº de dias necessários para análise das candidaturas e apresentação das propostas de financiamento do PAAF após a validação da candidatura (valor médio)	30	5	20	50%	Data da Informação de cabimento	valor total apoiado / valor total solicitado *100
<b>Eficácia</b>	30%							
OP. 2 Promover a qualificação dos recursos humanos	20%	Ind.1 Nº de credenciações de ações de formação	2600	200	3500	60%	Plataforma PRODesporto	Nº de credenciações de ações de formação
	10%	Ind.2 Nº de candidaturas no âmbito do Clube Top	100	20	200	40%	Relatório	Nº de candidaturas no âmbito do Clube Top
<b>Qualidade</b>	30%							
OP. 3 Implementação de medidas para a prevenção da violência contra as crianças e jovens no desporto e para aumentar a participação das mulheres e raparigas no desporto	20%	Ind.1 Implementação da formação básica/introdutória do 1 Coach Kids para treinadores e pessoas que tenham um contacto regular com crianças e jovens no desporto (área de proteção de crianças e jovens no desporto)	334	365	304	60%	Módulos implementados	Prazo definido
	10%	Ind.2 Implementação do programa de formação/mentoring New Leaders   Sport Leadership (capacitação de jovens dirigentes desportivos para a liderança de um desporto igual)	334	365	304	40%	Implementação da 1ª edição do programa	Prazo definido

#### 4.2.6 Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do Indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência 35%</b>								
OP. 1 Promover iniciativas que reforcem a divulgação e/ou promoção de atividades nas áreas do desporto e juventude	35%	Ind.1 Nº de iniciativas realizadas	20	5	40	75%	Informação / e-mail	Nº de ações realizadas
		Ind.2 Relatórios produzidos sobre as iniciativas realizadas	3	1	5	25%	Informação / e-mail	Nº de relatórios realizados
<b>Eflicácia 35%</b>								
OP.2 Valorizar a ação do IPDJ por forma a consolidar as relações de cooperação nacional e internacional	35%	Ind.1. Nº de ações que contribuam para a consolidação das relações de cooperação nacional e internacional nos domínios da juventude e do desporto	8	1	10	75%	Documental	Nº de ações realizadas
		Ind.2 Percentagem de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	75%	10%	90%	25%	Documental	Nº de solicitações respondidas no prazo / nº total de solicitações * 100
<b>Qualidade 30%</b>								
OP. 3 Potenciar a dinamização das ações e a avaliação dos serviços prestados na Divisão de Documentação e Museologia	40%	Ind.1. Nível de satisfação global de serviços prestados na Divisão de Documentação e Museologia (avaliações positivas)	75%	20%	100%	25%	Inquéritos e relatórios	Nº de utentes com satisfação bom ou elevada / nº total de inquéritos respondidos * 100
		Ind. 2 Promover e dinamizar ações de âmbito museológico através das plataformas digitais	8	2	12	75%	Relatório de atividades	Nº. de ações

#### 4.2.7 Departamento de Infraestruturas

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do Indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência 30%</b>								
OP. 1 - Melhorar o tempo de resposta aos pedidos de suporte técnico	15%	Ind.1 Tempo médio em horas (nos dias úteis) de colocação do ticket. Tempo decorrido desde a formulação do pedido à DIET, até ao início da resolução pelo técnico.	48h	6h	24h	50%	e-mails	Somatório do nº de horas de resposta a solicitações/ nº total de processos
		Ind.2 Tempo médio em horas (nos dias úteis) despendido com a resolução efetiva do pedido.	48h	6h	24h	50%	e-mails	Somatório do nº de horas de execução da tarefa/ nº total de processos
<b>Eflicácia 35%</b>								
OP.2 Otimização do sistema de monitorização, avaliação e controlo da taxa de execução financeira dos Contratos Programa PRID.	17,5%	Ind.1 Apresentação de relatórios trimestrais de monitorização, avaliação e controlo da taxa de execução financeira dos Contratos Programa PRID.	2 relatórios	1 relatórios	3 relatórios	50%	Documento produzido e remetido por e-mail	Nº de documentos produzidos
		Ind.2 Percentagem de reportes mensais de monitorização dos Contratos-Programa PRID, entregues antes do último dia de cada mês.	75%	8%	100%	50%	Reportes produzidos remetidos por e-mail	Somatório do nº de reportes mensais entregues antes do prazo/12 * 100
<b>Qualidade 35%</b>								
OP.3 Melhorar os tempos de resposta para análise e emissão de pareceres técnicos relativos a infraestruturas desportivas.	17,5%	Ind.1 Nº médio de dias para análise e emissão de pareceres técnicos, obrigatórios, no âmbito das atribuições legalmente conferidas ao IPDJ, I.P., relativamente a infraestruturas desportivas, a planos diretores municipais e a recintos de diversão aquática.	23	3	15	50%	Documentação disponível no Departamento	Somatório do nº de dias de análise de cada processo/ nº total de processos
		Ind.2 Percentagem de pareceres técnicos e prestação de esclarecimentos, não obrigatórios, a entidades externas (promotoras de instalações desportivas e cidadãos), relativamente ao enquadramento legal de instalações desportivas.	70%	10%	50%	50%	Documentação disponível no Departamento	nº total de pedidos feitos por entidades externas / somatório do nº de pareceres técnicos e/ou correspondência eletrónica * 100

#### 4.2.8 Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do Indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
Eficiência	25%							
Recuperar dívidas de clientes	20%	Montante recuperado	25%	5%	50%	80%	Demonstrações financeiras	montante recuperado / montante total de dívida
	5%	Montante faturado e não cobrado em 2022	90%	5,0%	100,0%	20%	Documentos financeiros emitidos	montante cobrado / montante faturado
Eficiência								
OP 3 Melhoria dos procedimentos internos da Divisão de Aprovisionamento e Património	5%	Ind 1 Criação do manual de procedimentos no âmbito do tratamento de património móvel (integração no inventário e abate)	31 de dezembro	15 dias	30 de novembro	50%	Documento	mês em que foi entregue ao diretor do DRHFP
	0%	Ind 2 Análise da despesa com o parque de viaturas nos anos 2019, 2020 e 2021.	31 de dezembro	15 dias	30 de novembro	50%	Documento	mês em que foi entregue ao diretor do DRHFP
Qualidade								
Organizar, Proteger e Redimensionar o Arquivo do IPDJ	0%	1. Nº de processos individuais digitalizados para acesso direto pelos/as trabalhadores/as	400	50	450	50%	Ficheiro / plataforma	
	0%	1. Data-limite para seleção e remoção controlada, registo e arquivo e/ou destruição certificada do arquivo existente nas instalações do Complexo de Piscinas do CDNI / DRUVT / Sede	outubro	1 mês	dezembro	50%	Registo na plataforma EAD	

#### 4.2.9 Departamento Jurídico e de Auditoria

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
Eficiência	50%							
OP1. Reduzir o tempo médio de resposta a pedidos de informações/pareceres internos solicitados pelo CD, UO e DR's	30%	Ind 1 N.º de processos tratados	70%	10%	120%	60%	portal e email	N.º total de processos
	20%	Ind 2 % das informações/pareceres elaborados entre 8 e 12 dias úteis	70%	10%	100%	40%	portal e email	N.º de pareceres/informações elaborados no prazo de 8 a 12 dias úteis / N.º total de processos *100
Eficiência	20%							
OP2. Acompanhar a implementação de medidas desportivas ao nível internacional, nomeadamente, pela conveção de Macolin. Acompanhar a implementação de procedimentos de gestão (PRR). Acompanhar medidas e propostas que envolvam a participação dos jovens (Lojas Ponto Já). Promover condições de segurança da prática desportiva ao nível do seguro desportivo, treinador, mergulho e diversões aquáticas.	10%	Ind. 1 N.º de medidas e procedimentos	3	0	4	50%	email e portal	N.º de informações
	10%	Ind. 2 Tempo médio de conclusão dos processos associados às condições de segurança da prática desportiva	18 meses	1 mês	14 meses	50%	portal	Soma do tempo de conclusão dos processos/N.º total de processos
Qualidade	30%							
OP3. Capacidade de resposta a pedidos de informações e esclarecimentos formulados pelos cidadãos e entidades públicas e privadas. Capacidade de resposta aos pedidos de informações	15%	Ind 1 % de processos com proposta de resposta	70%	10%	100%	50%	portal e email	N.º de respostas formuladas entre 8 e 15 dias úteis/n.º de processos*100
	15%	Ind. 2 Tempo médio de conclusão dos processos	80 dias	10 dias	70 dias	50%	portal e email	Soma do tempo de conclusão dos processos/N.º total de processos

#### 4.2.10 Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do Indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	40%							
OP. 1 Promover a ação integrada do IPDJ, I.P. na prossecução das políticas de Juventude e a participação dos jovens (OE1 e OE2)	20%	Ind.1 Nº de dias para a divulgação e envolvimento das diferentes áreas governativas no novo PNI, após publicação da RCM.	45 dias	15 dias	5 dias	50	emails e notícias Portal; agendamento de reunião	Nº de dias contados desde o início do ano
	20%	Ind.2 Nº de contactos/ articulações (telefónicos, e-mail, reuniões) com os pontos focais das áreas governativas que integram o PNI, garantindo uma dinâmica ativa/participativa da gestão e o acompanhamento da execução das respetivas medidas.	3º n.º de pontos focais técnicos	4º n.º pontos focais	20º n.º de pontos focais técnicos	50	Registos, e-mail e iportal	Somatório de contactos efetuados por ponto focal
<b>Eficácia</b>	40%							
OP. 1 Promover a inovação, a transformação digital, a revisão e otimização dos processos e procedimentos, com vista ao estabelecimento de boas práticas de simplificação de respostas	20%	Ind. 3 % de perguntas a que o Chat Bot está apto a responder corretamente	75%	5%	100%	50	Portal	Número total de respostas/ número total de respostas corretas
	20%	Ind.4 Nº de espaços de atendimento presencial com implementação de novo conceito	2	1	19	50	iportal/Notícias	Somatório de nº de espaços com o novo conceito de atendimento
<b>Qualidade</b>	20%							
OP3. Promover a melhoria dos sistemas de informação e dos instrumentos de gestão, bem como o envolvimento dos/as trabalhadores/as nos processos de decisão	10%	Ind. 5 Nº de dias para a implementação da nova intranet	90	30	30	50	Intranet e Iportal	N.º de dias contados desde o início do ano
	10%	Ind.6 Nº de dias para a implementação de estratégia de divulgação interna dos projetos das UO's	120	60	30	50	Iportal/Intranet/Emails	N.º de dias contados desde o início do ano

#### 4.2.11 Centro de Alto Rendimento do Jamor

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do Indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	40%							
OP. 1 Prestação de serviços especializados de apoio aos praticantes	24%	Ind 1. Nº de serviços prestados	6800	250	7200	60%	Relatório Mensal	Nº de serviços prestados
	16%	Ind 2. Tempo médio de entrega dos relatórios	2 dias úteis	1 dia útil	1 dia útil	40%	Registo de entregas	Somatório do nº de dias até ao envio da apresentação de cada relatório
<b>Eficácia</b>	30%							
OP. 2 Capacitação de Agentes Desportivos	3%	Ind 1. Capacitação de agentes externos com formação académica e técnico-científica	6	2	8	10%	Mapa de atividades	Nº de estágios realizados
	27%	Ind 2. Nº de atividades formativas dirigidas a atletas e equipas técnicas	8	2	12	90%	Mapa de atividades	Nº de atividades realizadas
<b>Qualidade</b>	30%							
Melhoria da Qualidade dos serviços prestados	15%	Ind 1. Melhoria dos processos e procedimentos de qualidade	25	2	30	50%	Mapa de controlo de intervenções	Nº de intervenções realizadas
	15%	Ind 2. Nivel de satisfação dos colaboradores e parceiros	60%	14%	90%	50%	Questionário	Nº de utilizadores com satisfação bom ou elevada / nº total de inquéritos respondidos *100

#### 4.2.12 Plano Nacional de Ética no Desporto

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do Indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	50%							
OP. 1 Promover a adesão à comunidade da Bandeira da Ética e respetivo processo de certificação	25%	Ind 1. Nº de registos na plataforma da Bandeira da Ética	2500	100	2650	50%	Plataforma da Bandeira da Ética	Nº de registos
	25%	Ind 2. Nº de certificações	500	50	560	50%		Nº de entidades certificadas
<b>Eficácia</b>	30%							
OP. 2 Promover a adesão e promoção ao/do Cartão Branco	30%	Ind 1. Nº de entidades aderentes	75	5	85	100%	Base de Dados do PNED	Nº de entidades aderentes
	20%							
OP. 3 Fomentar ações de promoção da Ética no Desporto e de erradicação de comportamentos antisociais	20%	Ind 1. % Grau médio de satisfação das entidades e outros utilizadores das ações de sensibilização do PNED (3,5/4 numa escala de 1-5)	4,0	0,5	4,8	100%	Avaliações das sessões	Nº de utilizadores com satisfação bom ou elevada / nº de inquéritos respondidos

#### 4.2.13 Direções Regionais – Unidades Comparáveis / Unidades Homogéneas

Sendo as Direções Regionais, serviços desconcentrados do IPDJ, I.P., foi elaborado um sistema de indicadores de desempenho que permitisse a sua comparabilidade ao nível dos resultados, refletindo as atividades comuns prosseguidas, de forma a permitir uma ordenação na ótica da eficiência relativa a cada um dos indicadores propostos.

Objetivos Operacionais	Ponderação (Peso do Objetivo em relação à dimensão)	Indicadores	Direção Regional	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Ponderação (Peso do indicador em relação ao objetivo)	Fonte de Verificação	Fórmula de cálculo
<b>Eficiência</b>	40%								
OP1. Promover e incentivar a prática desportiva junto da população e apoiar o desenvolvimento do Desporto promovido pelos agentes desportivos regionais e locais e a melhoria das suas instalações desportivas.	23%	Ind.1 - Taxa dos Contratos celebrados nos programas do desporto a nível regional, iniciados ou executados, no ano em curso	Norte	80%	10%	100%	60%	Relatórios	(Nº contratos celebrados/ Nº contratos iniciados ou executados)*100
			Centro	80%	10%	100%	60%		
			Lisboa e Vale do Tejo	80%	10%	100%	40%		
			Alentejo	60%	10%	100%	60%		
			Algarve	80%	10%	100%	60%		
	17%	Ind.2 Nº de iniciativas, apoiadas e/ou desenvolvidas pela DR, que têm por designio o aumento da prática desportiva feminina:	Norte	10	2	13	40%	Relatórios	Nº de iniciativas apoiadas/desenvolvidas
			Centro	8	2	13	40%		
			Lisboa e Vale do Tejo	10	2	15	60%		
			Alentejo	6	2	10	40%		
			Algarve	6	2	10	40%		
<b>Eficácia</b>	30%								
OP2. Implementar os programas e iniciativas do IPDJ nas áreas da Juventude e Desporto, sensibilizando e estimulando a participação juvenil e do movimento associativo em articulação com as entidades proponentes	0%	Ind.1 - Taxa de execução do orçamento aprovado para a DR, no âmbito dos programas da juventude do IPDJ.	Norte	80%	10%	100%	60%	Relatórios de Programas e iniciativas / plataforma	(Orçamento aprovado/ orçamento executado)*100
			Centro	75%	5%	100%	60%		
			Lisboa e Vale do Tejo	75%	5%	100%	40%		
			Alentejo	80%	10%	100%	60%		
			Algarve	80%	10%	100%	60%		
	0%	Ind.2 - Nº de ações de informação / formação realizadas no âmbito dos programas e da educação não formal, que contribuem para os objetivos da Agenda 2030 e ODS.	Norte	60	5	>70	40%	Relatórios de Atividades	Nº ações realizadas
			Centro	15	5	>25	40%		
			Lisboa e Vale do Tejo	50	10	74	60%		
			Alentejo	30	10	62	40%		
			Algarve	50	10	75	40%		
<b>Qualidade</b>	30%								
OP3. Promover a satisfação global dos utentes/participantes nas iniciativas da Direção Regional	15%	Ind.1 Nível de satisfação global dos participantes nas iniciativas e atendimentos prestados presencialmente/digitalmente da DR	Norte	80%	10%	100%	50%	Relatórios de atividades / inquéritos	Nº de clientes com satisfação bom ou elevada / nº total de inquéritos respondidos)*100
			Centro	80%	10%	100%	50%		
			Lisboa e Vale do Tejo	80%	10%	100%	60%		
			Alentejo	70%	10%	100%	40%		
			Algarve	75%	5%	100%	60%		
	15%	Ind.2 - Taxa de visitas de acompanhamento realizadas aos projetos financiados na área da juventude e desporto.	Norte	10%	5%	>20%	50%	Relatório de visitas	Nº visitas efetuadas/Nº Total de Projetos Financiados *100
			Centro	15%	5%	25%	50%		
			Lisboa e Vale do Tejo	10%	5%	20%	40%		
			Alentejo	15%	1%	25%	60%		
			Algarve	50%	10%	75%	40%		

## V. Contributos do IPDJ, I.P. para as Políticas Transversais

Enquanto organismo do Estado, o IPDJ, I.P. integra, como entidade responsável/envolvida, nas Políticas Transversais, operacionalizadas através de Estratégias e Planos Nacionais, envolvendo e mobilizando serviços e recursos, na execução das medidas inscritas, nas áreas do Desporto e da Juventude.

A única exceção prende-se com o Plano Nacional para a Juventude, do qual o IPDJ, I.P. se constitui como entidade coordenadora, assumindo competências de gestão, acompanhamento, monitorização e avaliação.

### 5.1 Plano Nacional para a Juventude 2022-2024

O Plano Nacional para a Juventude, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2018, publicada no Diário da República n.º 170/2018, de 4 de setembro, constitui o primeiro documento estratégico que sistematiza políticas, programas, iniciativas e projetos de, para e pela juventude, cuja responsabilidade de execução compete a diferentes áreas governativas, exigindo a partilha de responsabilidades e recursos de várias entidades de âmbitos nacional, regional e local.

Nos termos definidos na citada Resolução do Conselho de Ministros, o IPDJ, I.P. é a entidade coordenadora do Plano Nacional para a Juventude (PNJ), que assume as seguintes competências:

compilar e divulgar, anualmente, as medidas para execução do PNJ, apresentadas por cada área governativa, que lhe são remetidas em tempo;

acompanhar as áreas governativas e entidades da Administração Pública na execução das medidas que se proponham desenvolver no âmbito do PNJ solicitando, sempre que necessário, informações sobre o respetivo processo de implementação, execução e avaliação;

elaborar, anualmente, um relatório intercalar sobre a execução das medidas que integram o PNJ, a enviar ao membro do Governo da tutela, até 31 de janeiro de cada ano civil;

elaborar um relatório final de execução das medidas do PNJ, até ao final do primeiro trimestre seguinte ao termo da respetiva vigência, dele dando conhecimento ao membro do Governo da tutela.

À semelhança do ocorrido nos anos anteriores, em 2022 irá ser mantida e reforçada o acompanhamento da execução das medidas que integram o PNJ, através de um contacto regular com os pontos focais das diferentes áreas governativas, através de reuniões conjuntas e/ou individuais e de contactos via *e-mail* e/ou telefónicos, sempre que necessário.

Pretende-se ainda melhorar o processo de reporte aquando da monitorização e avaliação anual da sua execução, através de implementação da aplicação informática de recolha de dados associados à execução das medidas inscritas.

## 5.2 Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND) lança um novo ciclo programático, alinhada temporal e substantivamente com a Agenda 2030 e apoiada em três Planos de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de não discriminação em razão do sexo e igualdade entre mulheres e homens (IMH), de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica (VMVD) e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (OIEC).

## 5.3 Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013–2022

O IPDJ, I.P. integra o Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG), constituído no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022, tendo sido designada uma técnica do Instituto, enquanto membro não permanente, que assume a função de conselheira, desde o dia 25 de junho de 2019, altura em que tomou posse no CONCIG.

Nos termos do ponto 5 da Resolução do Conselho de Ministros nº 154/2018 de 29 de novembro, o CONCIG apoia o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.) no acompanhamento e monitorização da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) e das respetivas medidas.

No âmbito deste envolvimento, será mantido, no ano de 2022, todo um trabalho de articulação com o ACM, I.P., quer ao nível do reporte das medidas sob responsabilidade do IPDJ, I.P., nos momentos de monitorização e avaliação anual, quer na participação em reuniões do CONCIG, realizadas trimestralmente com todos os representantes das entidades envolvidas nesta Estratégia, bem como em outras ações desenvolvidas.

## 5.4. Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 — Portugal contra o racismo (PNCRD 2021-2025)

Trata-se do primeiro plano nacional nesta matéria, tem como objetivo a promoção da igualdade, o combate ao racismo e à discriminação racial considerada, nos termos do artigo 1.º da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, como «qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, cor, ascendência ou origem nacional ou étnica que tenha como objetivo ou efeito destruir ou comprometer o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em condições de igualdade, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos domínios político, económico, social e cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública».

O PNCRD 2021 -2025 afirma a igualdade, combate as segregações e desigualdades estruturais, assim como qualquer marginalização dos/as seus/as cidadãos/ãs.

Está organizado em quatro princípios transversais e dez linhas de intervenção, combinando intervenções transversais e específicas.

É entidade coordenadora do PNCRD a Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM).

#### 5.5. Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) 2021-2024

A proteção das crianças e jovens tem sido uma preocupação crescente em todos os países do mundo ao longo dos séculos XX e XXI, tendo sido criados numerosos mecanismos e instrumentos jurídicos de proteção e promoção dos respetivos direitos, a nível nacional e internacional.

Na sequência da crise económica internacional e do programa de assistência económica e financeira que o País se viu compelido a cumprir, verificou-se um aumento do risco de pobreza, em particular nas crianças, intensificando as desigualdades junto desta população, particularmente vulnerável.

Consciente da absoluta necessidade de inverter aquela realidade, o Governo tem promovido um conjunto de políticas de promoção dos direitos das crianças e de apoio à qualificação e autonomização das pessoas jovens, centradas na aposta numa educação de qualidade para todos, na promoção do sucesso escolar, no acesso aos cuidados de saúde, no reforço da proteção social das crianças e jovens, e das suas famílias, na promoção da igualdade e da não discriminação e na garantia do acesso à prática desportiva, privilegiando a ação junto dos grupos mais vulneráveis como as crianças e jovens com necessidades específicas e as minorias étnicas ou religiosas, bem como na promoção da igualdade de género.

É entidade coordenadora da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDCJ).

#### 5.6. Grupo Operativo Único/ Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações

Portugal é um país com uma larga experiência no domínio da gestão de fluxos migratórios, cujas políticas públicas de acolhimento e integração de migrantes são amplamente reconhecidas, tanto no panorama nacional como internacional.

No domínio do acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional, Portugal tem acolhido pessoas refugiadas no âmbito da reinstalação, através do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e através de pedidos espontâneos apresentados em território nacional e na fronteira.

Neste âmbito foi criado o Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações, com a missão de proceder à aferição da capacidade instalada de acolhimento e de conceber um plano de ação e resposta em matéria de reinstalação, recolocação e integração dos migrantes. Destaca -se ainda a existência do Grupo Operativo Único.

Em causa está a garantia de uma maior eficácia e eficiência no âmbito do acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional, incluindo as crianças não

acompanhadas, reinstalados ou recolocados, urge criar uma estrutura que assegure a cooperação e coordenação entre os vários intervenientes

## 5.7 Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem

No final de 2019, a Comissão Europeia definiu como prioridade o reforço da iniciativa «Garantia Jovem» nos seus Estados-Membros.

Foi assim adotada a Recomendação 2020/C372/01, com o objetivo de prestar um melhor apoio ao emprego dos/as jovens em toda a União Europeia, em especial durante a pandemia da doença COVID -19, que suscitou um novo agravamento das taxas de desemprego jovem por toda a União e que se traduziu também num aumento do número de jovens que não trabalham, não estudam, nem estão em formação (designados por «jovens NEET»). A Recomendação 2020/C372/01 apoia, por um lado, medidas de incentivo à criação de emprego, bem como várias outras medidas de ativação, tais como aconselhamento, orientação profissional e ações de sensibilização, reforçando a prevenção do desemprego e da inatividade dos jovens, num contexto de aceleração das transições ecológica e digital. Por outro lado, aumenta o limite de idade das pessoas jovens visadas pela «Garantia Jovem» dos 25 para os 29 anos (limite já aplicável em Portugal desde 2013) e prevê uma inclusão mais efetiva das pessoas pertencentes a grupos vulneráveis, bem como medidas ativas contra estereótipos de género, raciais e étnicos, apoiando também a diversidade e a inclusão, designadamente no que respeita aos jovens com deficiência ou incapacidade.

Procurando responder ao compromisso assumido pelos Estados-Membros no sentido de criar programas nacionais através dos quais as pessoas jovens possam beneficiar de uma oferta de emprego, educação, formação ou estágio no prazo de quatro meses após terem ficado em situação de desemprego ou terem saído da educação formal, o Governo procedeu à atualização dos eixos de intervenção do Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem (PNI-GJ) e ao reforço dos seus objetivos e medidas, robustecendo a prevenção do desemprego e da inatividade dos jovens, num contexto de aceleração das transições climática e digital.

O PNI-IG prevê a inclusão mais efetiva de jovens pertencentes a grupos vulneráveis, sendo a sua execução realizada através de medidas de política pública de nível nacional, regional e local, numa ação concertada por todas as entidades capacitadas para uma abordagem com estas características. Procura ainda uma inclusão mais efetiva das pessoas pertencentes a grupos vulneráveis com um forte enfoque na promoção da igualdade, coesão social e competitividade económica.

## VI. Contributos do IPDJ, I.P. para Iniciativas de Âmbito Internacional

### 6.1 Conferência Mundial dos Oceanos e Fórum Juventude e Inovação

Em 2020 Portugal deveria ter acolhido a segunda *Conferência dos Oceanos das Nações Unidas*, numa organização conjunta entre a ONU, o Governo de Portugal e o Governo do Quênia.

Devido ao agravar da conjuntura resultante da pandemia Covid-19, esta *Conferência* foi adiada para o período compreendido entre 27 de junho e 1 de julho de 2022.

Visa a atividade mobilizar o apoio global para implementar, criar, conservar e utilizar, de uma forma sustentável, os mares, oceanos e os recursos marinhos, considerando que na atualidade as ações humanas têm impacte negativo nos mares e oceanos e a sua sustentabilidade deverá ser uma preocupação de todos, abordada por ações ao nível global, nacional, regional e local. A proteção e conservação dos mares e oceanos é essencial para garantir e proteger o bem-estar da Humanidade.

Considerando a necessidade de assegurar a participação das diversas entidades e organizações da sociedade civil internacional, e da sociedade civil portuguesa em particular, como contributo para a proteção e conservação de um dos recursos mais importantes para Portugal, o IPDJ associou-se à iniciativa contribuindo com a criação das condições necessárias à organização do *Fórum Juventude e Inovação*, a realizar entre 24 e 26 de junho de 2022. Pretende o *Fórum* ser um espaço de consulta e participação de jovens de todo o mundo, sendo esperados cerca de 150 delegados, incluindo uma delegação de jovens portugueses.

No quadro dos compromissos assumidos, o IPDJ teve uma primeira intervenção, ainda em 2020, no processo de seleção da delegação portuguesa à *Conferência*, mas viria a concretizar o seu apoio na promoção do projeto de voluntariado associado à mesma. Para este projeto estão previstos cerca de 35 a 40 jovens, cabendo Instituto a seleção, formação, enquadramento e pagamento dos voluntários.

Quanto ao *Fórum Juventude e Inovação*, cumpre ao IPDJ assegurar o alojamento dos 150 delegados, bem como o seu transporte entre as unidades de alojamento e o local de realização das atividades, a saber, a Universidade Nova, em Carcavelos (Cascais).

## 6.2 Ano Europeu da Juventude

Por ocasião da intervenção da Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, sobre o Estado da União no Parlamento Europeu (setembro 2021), foi anunciado que 2022 seria o **Ano Europeu da Juventude (AEJ)**, tendo como objetivo envolver os jovens na definição do futuro comum europeu, considerando as suas visões e propostas, contando com a sua participação e empenho. Através do Ano Europeu da Juventude, aprovado pela Decisão (EU) 2021/2316, de 22 de dezembro de 2021, pretende-se apoiar uma geração que foi fortemente prejudicada pela pandemia Covid-19, encorajando-a a tornar-se mais ativa e a construir um futuro mais verde e digital, com mais e melhores oportunidades.

A sua implementação conta com as várias entidades governamentais dos Estados-Membros e com os jovens, através de uma abordagem multisectorial pelos vários programas europeus. Quanto ao programa de atividades previsto, além de seguir as prioridades definidas nos **11 Objetivos da Juventude Europeia** da *Estratégia da UE para a Juventude (2019-2027)*, é contemplada a cocriação através de uma plataforma *online* aberta aos contributos do jovens europeus relativamente às suas aspirações quanto ao Ano.

O IPDJ assume a coordenação nacional do AEJ, em cooperação com as entidades do Comité Diretor do Ano Europeu da Juventude, pretendendo conferir-lhe uma dimensão participativa, multiplicadora, duradoura e sustentável. O Plano de Atividades Nacional inclui: Evento de Lançamento e *Action Week*; o lançamento de 3 prémios (Prémio «Investigação sobre a Juventude AEJ 2022», Prémio «Criarte AEJ 2022», Prémio «Europa para ti AEJ2022»); a realização de eventos regionais e descentralizados; o desenvolvimento de iniciativas mobilizadoras (Compromisso AEJ e Juventude a Pedalar) e a realização do Evento de Encerramento.

Coube ainda ao IPDJ apresentar uma candidatura ao Programa Erasmus+ para financiamento das atividades a levar a cabo em todo o país, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

## VII. Considerações finais

O presente Plano de Atividades permite uma visão objetiva, porém não exaustiva, das atividades que o IPDJ, IP se propõe realizar no ano de 2022, em vários domínios da sua intervenção.

Para além de se tratar de um importante referencial interno de ação e orientação é igualmente um referencial externo da intervenção do IPDJ, I.P., naquelas que são as suas áreas de missão.

Salientam-se os objetivos estratégicos e operacionais, assim como o alinhamento das diferentes Unidades Orgânicas para com os mesmos.

Ganham ainda expressão as atividades transversais quer ao nível do próprio Organismo, quer ao nível da Administração pública, nas múltiplas intervenções do IPDJ, I.P., em projetos transversais a diferentes áreas governativas.

Procura-se, através deste Plano de Atividades, continuar um percurso que visa posicionar o IPDJ, I.P. como uma instituição de referência no universo do Desporto e da Juventude em Portugal.

Enquanto instrumento de gestão a execução do Plano de Atividades implica uma vez mais uma organização pautada pelo rigor, eficiência, eficácia e qualidade garantidas, igualmente, pela monitorização a efetuar ao longo do ano a que respeita.

## VIII. Anexos

Anexo I – QUAR – Matriz  
Mapa de Pessoal 2022